

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 053/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **004/2010**, na modalidade “**CONVITE**”, referente à “Aquisição de Pneus, Câmara e Protetor”, para atender a Frota deste município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **BOLANHO & BOLANHO LTDA**, CNPJ Nº. 05.116.523/0001-11, Estabelecido na Avenida: Rio Grande do Norte, 2300, na cidade de Paranavaí - PR, vencedoras do Lote I, dos itens 01 a 25, sendo o valor de sua proposta de R\$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de março de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: BOLANHO & BOLANHO LTDA, CNPJ Nº. 05.116.523/0001-11,
Estabelecido na Avenida: Rio Grande do Norte, 2300, na cidade de
Paranavaí - PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e
cinqüenta e cinco reais).

Data Contrato: 01 de março de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: "Aquisição de Pneus, Câmara e Protetor".

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Convite nº. 004/2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL